



**PORTARIA N.º 36356/2013-GP**

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo N.º 005584/2012,

**R E S O L V E :**

TORNAR SEM EFEITO a designação para cumprimento de estágio remunerado de nível superior não obrigatório no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, realizada por meio das Portarias n.º 36231/2013-GP e 36124/2013-GP, dos acadêmicos do curso de Direito a seguir:

**DIREITO - MACAPÁ**

CLASS	NOME	MOTIVO
95º	GEORGE ALEX MONTEIRO FERREIRA JUNIOR	Decurso de Prazo
96º	ANA CAROLINA SUSSUARANA MARTINS	Decurso de Prazo
97º	GILMAR DA COSTA RABELO	Decurso de Prazo
99º	VICTOR RAFAEL MOURA LEITAO	Decurso de Prazo
101º	GABRIEL DA SILVA PONTES	Decurso de Prazo
105º	HUGO RYAN TOLOSA PINHEIRO	Decurso de Prazo

**DIREITO – SANTANA**

	GEORGE BRENO MONTEIRO CAMPOS	Decurso de Prazo
--	------------------------------	------------------

Publique-se.  
Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Macapá, 14 de fevereiro de 2013.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ  
*Presidente*